

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

N.º EX. 06/2023

22 DE MARÇO DE 2023

1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Denise Pires de Carvalho

> REITOR PRO TEMPORE Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR PRO TEMPORE Antônio Pires Crisóstomo

PRÓ-REITORA DE ENSINO PRO TEMPORE Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PRO TEMPORE Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO PRO TEMPORE Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITORA DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO PRO TEMPORE Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PRO TEMPORE Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO PRO TEMPORE Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS PRO TEMPORE Bruno Cezar Silva

Responsáveis pela publicação:

Bruno Cezar Silva
Pablo Petersen Santos Consuli

SUMÁRIO

Assunto Página Portaria 02



Portaria

PORTARIA Nº 220 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.009623/2023-15, resolve:

Artigo 1º - RECONDUZIR os servidores estáveis DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2875848; ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ, CPF 917.214.905-15, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537709, e ANDRE SANTOS DA SILVA, CPF 028.669.484-08, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1846450, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.028514/2021-35 e fatos conexos.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 11:26)
ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1423642

